



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 88/2019

PROJETO DE LEI Nº 240/2019

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Inclui no Calendário Oficial do Estado da Paraíba, a
Vaquejada Parque Maria da Luz, no Município de
Campina Grande, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Estado da Paraíba a Vaquejada Parque Maria da Luz, realizada anualmente no mês de outubro, no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 11 de junho de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente